



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 22/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 29/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI SUEKANE**, SUGERINDO:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INCLUIR O PROJETO DE ENERGIA SOLAR PARA OS ASSENTADOS, PEQUENOS AGRICULTORES E POPULAÇÃO URBANA DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: É oportuno enfatizarmos os benefícios dessa medida, os consumidores de menor poder aquisitivo deve ter redução nas suas despesas de energia elétrica, os agricultores familiares gastarão menos para produzir seus produtos, a cadeia produtiva associada aos painéis fotovoltaicos e a matriz elétrica brasileira se tornará mais limpa.

Sala das Sessões, 18/01/2024 - 07:37:46

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente